Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 40/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: MAIARA MARLUCI ESPINDOLA **Matrícula:** 2140-1

E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3547-0481

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração de equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, compreendendo termômetro infravermelho, termômetro espeto, luxímetro e fotômetro multiparâmetro, com emissão dos respectivos certificados de calibração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.
2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a calibração dos instrumentos de medição utilizados nas atividades de fiscalização e inspeção desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal, garantindo maior confiabilidade e precisão nas medições realizadas durante as ações de controle sanitário.

Os equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária precisam apresentar resultados confiáveis e compatíveis com os parâmetros técnicos aplicáveis, uma vez que suas medições podem subsidiar avaliações, orientações e providências adotadas durante inspeções em estabelecimentos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária.

A calibração periódica permite verificar o desempenho dos instrumentos, identificar eventuais desvios de medição e manter registros técnicos que comprovem sua adequada condição de uso, contribuindo para a qualidade e segurança das atividades de fiscalização.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a regularidade, confiabilidade e eficiência dos equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária no exercício de suas atribuições.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa contratada decorre de pesquisa de preços realizada para os quatro serviços de calibração, utilizando referências de contratações públicas constantes do Banco de Preços e proposta comercial obtida diretamente junto a fornecedor especializado.

A empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48, apresentou o menor valor para todos os itens pesquisados: R$ 65,00 para calibração do termômetro infravermelho, R$ 65,00 para o termômetro espeto, R$ 125,00 para o luxímetro e R$ 225,00 para o fotômetro multiparâmetro, totalizando R$ 480,00.

Os valores apresentados encontram-se abaixo das médias apuradas na pesquisa de mercado, cujo valor global estimado foi de R$ 714,08, demonstrando a vantajosidade econômica da proposta. Dessa forma, justifica-se a escolha da DPMED para a execução dos serviços, condicionada ao atendimento das demais exigências de habilitação e regularidade aplicáveis à contratação.

3. Descrições e quantidades:

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Calibração de termômetro infravermelho, com certificação conforme proposta	65,00	1	Serv.	65,00
2	Ensaio/Calibração de termômetro espeto, com certificação conforme proposta	65,00	1	Serv.	65,00
3	Calibração de luxímetro, com certificação conforme proposta	125,00	1	Serv.	125,00
4	Ensaio/Calibração de fotômetro multiparâmetro, com certificação conforme proposta	225,00	1	Serv.	225,00
					VALOR TOTAL R$ 480,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta Prioridade, considerando a necessidade de manter os instrumentos utilizados pela Vigilância Sanitária devidamente calibrados e aptos às atividades de fiscalização e inspeção.

5. Estimativa de valor: O valor da contratação é de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente à proposta apresentada pela DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 33.200.698/0001-48, que apresentou o menor preço para todos os itens pesquisados.

6. Prazo de fornecimento: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 30 (trinta) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

7. Local e horário de execução: Os equipamentos serão disponibilizados à contratada para realização das calibrações, conforme logística previamente ajustada entre as partes. Conforme a proposta comercial, não haverá cobrança adicional de frete.

8. Recursos orçamentários: 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.600.0000.000004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUPERÁVIT

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Taissa Rúbia Hoeltgebaum – Gestor do contrato.
Maiara Marluci Espindola – Fiscal de contrato, responsável pela liquidação da despesa.
Eliandra da Silva Rodrigues – responsável pela pesquisa de preços.

Braço do Trombudo, 23 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 23/10/2026 14:15:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 40/2026 (Secretaria Municipal de Saúde)

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração de equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, compreendendo termômetro infravermelho, termômetro tipo espeto, luxímetro e fotômetro multiparâmetro, com emissão dos respectivos certificados de calibração e rastreabilidade aplicável.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Calibração de termômetro infravermelho, com emissão de certificado de calibração	65,00	1	Serv.	65,00
2	Calibração de termômetro tipo espeto, com emissão de certificado de calibração	65,00	1	Serv.	65,00
3	Calibração de luxímetro, com emissão de certificado de calibração	125,00	1	Serv.	125,00
4	Calibração de fotômetro multiparâmetro, com emissão de certificado de calibração	225,00	1	Serv.	225,00
					VALOR TOTAL R$ 480,00

2.1 A planilha de valores foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada para os serviços de calibração dos equipamentos da Vigilância Sanitária, utilizando referências de contratações públicas e proposta comercial de fornecedor especializado. A empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 33.200.698/0001-48, apresentou os menores valores para todos os itens, totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). A pesquisa realizada no Banco de Preços apurou valor global médio estimado de R$ 714,08, demonstrando a vantajosidade da proposta apresentada.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada calibração dos instrumentos utilizados pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, garantindo maior confiabilidade e precisão nas medições realizadas durante as atividades de fiscalização e controle sanitário.

Os equipamentos objeto desta contratação são utilizados em verificações técnicas que envolvem, entre outras atividades, a medição de temperatura, iluminância e parâmetros relacionados à qualidade da água. A calibração periódica permite verificar o desempenho dos instrumentos e reduzir o risco de medições imprecisas que possam comprometer as ações de fiscalização.

A emissão de certificados de calibração e a respectiva rastreabilidade, quando aplicável, também são necessárias para comprovar tecnicamente a confiabilidade dos instrumentos empregados pela Vigilância Sanitária e manter registros adequados para fins de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a qualidade, a confiabilidade e a regularidade das medições realizadas pela Vigilância Sanitária, contribuindo para o adequado desempenho das atividades de interesse da saúde pública.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços compreenderão a calibração de 01 (um) termômetro infravermelho, 01 (um) termômetro tipo espeto, 01 (um) luxímetro e 01 (um) fotômetro multiparâmetro, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. A execução ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o envio da Autorização de Fornecimento.

4.3. Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, utilizando padrões, instrumentos e procedimentos tecnicamente adequados, de forma a assegurar a confiabilidade dos resultados obtidos.

4.4. A CONTRATADA deverá emitir e fornecer certificado individual de calibração para cada equipamento, contendo a identificação do instrumento, os resultados obtidos e as informações de rastreabilidade metrológica, inclusive à Rede Brasileira de Calibração - RBC, quando prevista na proposta ou aplicável ao serviço executado.

4.5. Todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive transporte, frete, mão de obra, utilização de padrões e equipamentos, emissão de certificados, tributos e demais despesas incidentes, serão de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo cobrança adicional à CONTRATANTE.

4.6. Os equipamentos deverão ser devolvidos em perfeitas condições de conservação e funcionamento. A execução em desacordo com as especificações técnicas ou a emissão de certificados com inconsistências deverá ser corrigida pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

5.1. O recebimento provisório ocorrerá após a devolução dos equipamentos calibrados e a entrega dos respectivos certificados, mediante conferência inicial pelo fiscal da contratação.

5.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações deste Termo de Referência, inclusive quanto à identificação dos equipamentos, resultados apresentados e documentação de calibração.

5.3. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo:

I - recebimento provisório, mediante conferência dos equipamentos e dos certificados apresentados;

II - recebimento definitivo, após a validação dos serviços e da documentação técnica pela unidade demandante.

5.4. O simples recebimento da nota fiscal, desacompanhada dos certificados de calibração exigidos, não será considerado suficiente para fins de recebimento definitivo e pagamento.

5.5. A aprovação do recebimento não exime a CONTRATADA da responsabilidade por erros, inconsistências ou divergências posteriormente identificadas nos serviços ou certificados emitidos, devendo providenciar sua correção sem ônus para a Administração.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Executar os serviços de calibração dos equipamentos da Vigilância Sanitária em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

6.1.2. Disponibilizar profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela capacidade técnica de sua equipe.

6.1.3. Realizar as calibrações utilizando padrões, instrumentos e procedimentos tecnicamente adequados e rastreáveis, conforme aplicável a cada equipamento.

6.1.4. Emitir e fornecer à Contratante os respectivos certificados de calibração, com identificação do equipamento, resultados obtidos e informações de rastreabilidade metrológica, inclusive à RBC quando prevista ou aplicável.

6.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar os serviços sem prévia e expressa autorização da Contratante, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.1.7. Refazer, sem ônus para a Administração, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou corrigir certificados que apresentem inconsistências, erros ou informações incompletas.

6.1.8. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução contratual, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

6.1.9. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, frete, mão de obra, utilização de padrões, emissão de certificados, tributos, seguros e demais despesas incidentes.

6.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos equipamentos, aos bens públicos ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou responsáveis técnicos durante a execução dos serviços.

6.1.11. Comunicar formalmente à Contratante qualquer irregularidade ou condição constatada nos equipamentos que possa comprometer a realização da calibração ou a confiabilidade das medições.

6.1.12. Zelar pela integridade dos equipamentos submetidos à calibração, adotando todas as medidas necessárias para evitar danos durante sua manipulação, transporte e execução dos serviços.

6.1.13. As infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sujeitando-a às sanções previstas no artigo 156 da mesma lei, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados.

6.2. Serão obrigações da Contratante:

6.2.1. Prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à perfeita execução dos serviços, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.2.2. Disponibilizar os equipamentos a serem calibrados e fornecer, quando disponíveis, as informações necessárias à sua correta identificação.

6.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio do servidor designado como fiscal da contratação, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.4. Atestar, por meio do fiscal da contratação, a efetiva execução das calibrações e a entrega dos respectivos certificados.

6.2.5. Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços ou na documentação apresentada, fixando prazo razoável para sua correção.

6.2.6. Efetuar o pagamento devido na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, condicionado ao recebimento definitivo dos serviços e à apresentação da documentação exigida para a liquidação da despesa.

6.2.7. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2.8. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, quando aplicável.

6.2.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua correção ou refazimento sem ônus para a Administração.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. O pagamento será realizado após a execução e o recebimento definitivo dos serviços de calibração previstos neste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

7.5. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob pena de suspensão do pagamento.

7.6. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após o atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações contratuais, pelo fiscal designado.

7.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.7.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. Os serviços objeto da presente contratação qualificam-se como serviços comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado.

8.2. A seleção do fornecedor observará o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições de habilitação exigidas. No caso concreto, a empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 33.200.698/0001-48, apresentou o menor valor para todos os itens, totalizando R$ 480,00, montante inferior ao valor global médio de R$ 714,08 apurado na pesquisa realizada no Banco de Preços.

8.3. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas em conformidade com as disposições do Decreto Municipal vigente e demais normas aplicáveis à matéria.

9.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Gestora de Contratos, Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda.

9.3. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Saúde, Sra. Maiara Marluci Espindola, a quem competirá verificar a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

9.4. Compete ao fiscal do contrato, sem prejuízo de outras atribuições:

I – Registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II – Solicitar e acompanhar a adoção das providências necessárias à regularização de eventuais falhas, inconsistências ou irregularidades constatadas;

III – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções administrativas;

IV – Atestar a conformidade da execução dos serviços, subsidiando a liquidação da despesa.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal do contrato constará expressamente dos autos do processo administrativo, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram ciência e concordância com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar, durante toda a execução contratual, os princípios, direitos, deveres e medidas de proteção aplicáveis ao tratamento de dados pessoais eventualmente envolvidos.

10.2. As partes obrigam-se, no âmbito de suas responsabilidades, a:

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

I – Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas e suficientes para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

II – Utilizar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades necessárias e compatíveis com a execução do objeto contratual;

III – Assegurar o sigilo, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais tratados;

IV – Comunicar imediatamente à outra parte e, quando aplicável, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados;

V – Respeitar e viabilizar o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais, nos termos previstos na LGPD;

VI – Assegurar que seus empregados, colaboradores, prepostos e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados e comprometidos com o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às sanções legais, administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados.

10.4. As partes reconhecem que o presente contrato poderá ser ajustado ou adequado em razão de futuras orientações, normas complementares ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Termo de Referência e o futuro instrumento contratual, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta contratação, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo (SC), 23 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 23/10/2026 14:15:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola

Secretária Municipal de Saúde

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CALIBRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pesquisa realizada entre 20/10/2026 10:58:55 e 20/10/2026 11:19:10

Relatório gerado no dia 20/10/2026 11:22:22 (IP: 138.186.144.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Calibração de termômetro infravermelho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 96,75 (un)	-	R$ 96,75	13,5%	R$ 96,75

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Outros Entes Públicos	**Órgão Público:** PREFEITURA MUNICIPAL | SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS **Identificação:** PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_11902026_11902026	17/04/2026 00:04:00	R$ 133,10
2	Compras Governamentais	**Órgão Público:** MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi **Identificação:** 88594999000195-1-001055/2026	13/07/2026 00:07:00	R$ 92,15
3	Preço Manual	**Fornecedor:** 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA **Documento Comprobatório:** Anexo 1	19/10/2026 00:10:00	R$ 65,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 96,75

Item 2

Calibração Termômetro Espeto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 95,00 (un)	-	R$ 95,00	13,3%	R$ 95,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	**Órgão Público:** MUNICIPIO DE ACREUNA / 0 - PODER EXECUTIVO **Identificação:** 02218683000183-1-000285/2026	15/06/2026 17:06:00	R$ 120,00
2	Outros Entes Públicos	**Órgão Público:** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA **Identificação:** Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021 - 34/2026	24/08/2026 00:08:00	R$ 100,00
3	Preço Manual	**Fornecedor:** 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA **Documento Comprobatório:** Anexo 1	19/10/2026 00:10:00	R$ 65,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Item 3

Calibração Luxímetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 158,33 (un)	-	R$ 158,33	22,2%	R$ 158,33

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	**Órgão Público:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA **Identificação:** 11900561000163-1-000028/2026	15/09/2026 00:09:00	R$ 180,00
2	Compras Governamentais	**Órgão Público:** MUNICIPIO DE FRAIBURGO / 04001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO **Identificação:** 82947979000174-1-000289/2025	07/11/2025 15:11:46	R$ 170,00
3	Preço Manual	**Fornecedor:** 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA **Documento Comprobatório:** Anexo 1	19/10/2026 00:10:00	R$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 158,33

Item 4

Calibração Fotometro Multiparametro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 364,00 (un)	-	R$ 364,00	51%	R$ 364,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	**Órgão Público:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL / 168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/ **Identificação:** 00444232000139-1-000740/2026	17/07/2026 00:07:00	R$ 442,00
2	Compras Governamentais	**Órgão Público:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO / CIN248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO **Identificação:** 11481782000144-1-000021/2026	07/07/2026 00:07:00	R$ 425,00
3	Preço Manual	**Fornecedor:** 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA **Documento Comprobatório:** Anexo 1	19/10/2026 00:10:00	R$ 225,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 425,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 364,00



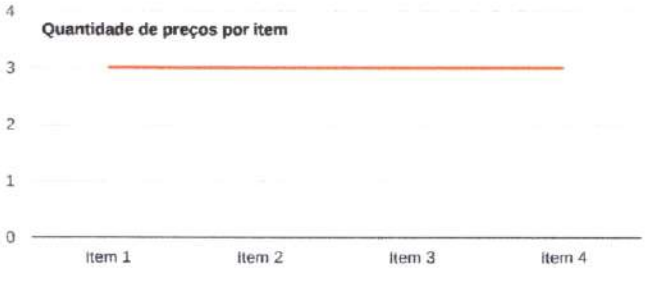

Valor Global: **R$ 714,08**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Calibração de termômetro infravermelho

Preço Estimado: R$ 96,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 96,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 96,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Calibração de termômetro infravermelho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 133,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.859/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Descrição: **CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL TERM INFRAVERMELHO** - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL TERM INFRAVERMELHO

Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp

Data: 17/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial

Critério de Julgamento: Não se Aplica

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_11902026_11902026

Lote/Item: 1/7

Consulta: Link Consulta

Homologação: 17/04/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.545.381/0001-08 *VENCEDOR*	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 133,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Municipio de Garibaldi

Objeto: DIVERSOS

Descrição: **CALIBRAÇÃO - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO** - CALIBRAÇÃO - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 88594999000195-1-001055/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 13/07/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.839.527/0001-47 *VENCEDOR*	RICARDO ATENCIO MEDEIROS	R$ 92,15

Preço Manual 3 **R$ 65,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 19/10/2026

Produto: TERMÔMETRO LASER/INFRAVERMELHO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC

Fornecedor: 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Item 2: Calibração Termômetro Espeto

Preço Estimado: R$ 95,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Calibração Termômetro Espeto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.218.683/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA / 0 - PODER EXECUTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA AS DEMANDAS DO S.I.M.

Descrição: **TERMÔMETRO ESPETO – CALIBRADO COM CERTIFICADO. FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 300°C (-58 A 572°F); RESOLUÇÃO: 0,1 °C/°F; SELEÇÃO CELSIUS/FAHRENHEIT; MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 304 E PLÁSTICO ABS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA LR44/AG13 INCLUSA; FUNÇÃO HOLD; DESLIGAMEN** - TERMÔMETRO ESPETO – CALIBRADO COM CERTIFICADO. FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 300°C (-58 A 572°F); RESOLUÇÃO: 0,1 °C/°F; SELEÇÃO CELSIUS/FAHRENHEIT; MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 304 E PLÁSTICO ABS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA LR44/AG13 INCLUSA; FUNÇÃO HOLD; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 MINUTOS; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 250 MM, SENDO 150 MM DE SENSOR; CORES BRANCO E PRETO. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DA ABNT ISO 9001, ANVISA, SIF, SIE, SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INDICADO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUENTES E FRIOS. PRECISÃO MÍNIMA DE +/- 0,5 °C NA FAIXA DE USO ENTRE -10 °C E 100 °C. MARCAS SUGERIDAS: INCOTERM/ACKSO OU SUPERIOR.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/06/2026 17:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 02218683000183-1-000285/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 18/06/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADES

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.522.176/0001-10 *VENCEDOR*	BILBOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CALIBRACAO LTDA	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Objeto: Aquisição de 02 (três) termômetros tipo espeto com certificado de calibração RBC destinados ao uso dos médicos veterinários do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Descrição: **Serviço de calibração de termômetro digital espeto** - Serviço de calibração de termômetro digital espeto

Fonte: concordia.atende.net/?pg=transparencia#!/

Data: 24/08/2026 00:00

Modalidade: Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021 - 34/2026

Lote/Item: /1

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.325.703/0001-06 *VENCEDOR*	CASA DO TERMOMETRO LTDA	R$ 100,00

Preço Manual 3 **R$ 65,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 19/10/2026

Produto: TERMÔMETRO ESPETO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R

Fornecedor: 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Item 3: Calibração Luxímetro

Preço Estimado: R$ 158,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 158,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 158,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Calibração Luxímetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.900.561/0001-63

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E VERIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E ESTRUTURAIS DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NOS SETORES DE ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, ATENDIMENTO MÉDICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA, COMPREENDENDO INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO, LIMPEZA TÉCNICA, REGULAGEM, AJUSTES, TESTES DE FUNCIONAMENTO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS, RELATÓRIOS OU LAUDOS TÉCNICOS, QUANDO APLICÁVEIS, E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CALIBRAÇÃO DE LUXIMETRO. CALIBRAÇÃO EM ATÉ 3 PONTOS.** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CALIBRAÇÃO DE LUXIMETRO. CALIBRAÇÃO EM ATÉ 3 PONTOS.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/09/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 11900561000163-1-000028/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 15/09/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.042.270/0001-21 *VENCEDOR*	FLUXO METROLOGIA E INOVACAO LTDA	R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.947.979/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE FRAIBURGO / 04001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada e acreditada para execução de serviços de calibração de instrumentos de medição utilizados em avaliações ambientais e ocupacionais.

Descrição: **CALIBRAÇÃO Calibração de Luxímetro – utilizado para medição de níveis de iluminância em ambientes de trabalho.** - CALIBRAÇÃO Calibração de Luxímetro – utilizado para medição de níveis de iluminância em ambientes de trabalho.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 07/11/2025 15:07

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 82947979000174-1-000289/2025

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 27/11/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SER)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.778.719/0001-60 *VENCEDOR*	WEVA CALIBRACAO COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 170,00

Preço Manual 3 **R$ 125,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 19/10/2026

Produto: LUXÍMETRO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC

Fornecedor: 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Item 4: Calibração Fotometro Multiparametro

Preço Estimado: R$ 364,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 364,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 364,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Calibração Fotometro Multiparametro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 442,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.444.232/0001-39

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL / 168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/

Objeto: Calibração de Medidor Multiparâmetro; Calibração de Medidor de Oxigênio Dissolvido

Descrição: **Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos /Sensores / Padrões / Equipamentos Calibração de Medidor Multiparâmetro** - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos /Sensores / Padrões / Equipamentos Calibração de Medidor Multiparâmetro

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 17/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 00444232000139-1-000740/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 17/07/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.579.009/0001-34 *VENCEDOR*	STANDARD MANUTENCAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA	R$ 442,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 425,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.481.782/0001-44

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO / CIN248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva, calibração e verificação da segurança elétrica dos equipamentos médico-hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo.

Descrição: **Ensaio/Calibração - Monitor Multiparâmetro** - Ensaio/Calibração - Monitor Multiparâmetro

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 07/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 11481782000144-1-000021/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 07/07/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: Serviço

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.331.812/0001-05 *VENCEDOR*	SMARTMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 425,00

Preço Manual 3 **R$ 225,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 19/10/2026

Produto: FOTOMETRO MULTIPARAMETRO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERT. RBC

Fornecedor: 33.200.698/0001-48 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO
Data: 20/10/2026 10:58
Nome da Cotação: CALIBRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Calibração de termômetro infravermelho

Calibração de termômetro infravermelho na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço inserido manualmente, no dia 20/10/2026.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - Calibração Termômetro Espeto

Calibração Termômetro Espeto na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço inserido manualmente, no dia 20/10/2026.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - Calibração Luxímetro

Calibração Luxímetro na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço inserido manualmente, no dia 20/10/2026.

Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - Calibração Fotometro Multiparametro

Calibração Fotometro Multiparametro na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço inserido manualmente, no dia 20/10/2026.

Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Município de Concórdia — *Data: 20/10/2026 11:16:45*
concordia.atende.net/?pg=transparencia#!/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 20/10/2026 11:11:42*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

3 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS — *Data: 20/10/2026 11:14:38*
campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (33.200.698/0001-48)
Data: 20/10/2026 11:10:43

DPMED

PEDIDO

Anexo 1

-

PE001707

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EMISSÃO
DPMED ASSIST COM DE EQUIP MED HOSP E ODONTO	33.200.698/0001-48	19/10/2026
TELEFONE	**FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **PREVISÃO DE ENTREGA**
47-3522-8874	47-3522-8874	26.008.026-8 / **19/10/2026**

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FMS DE BRACO DO TROMBUDO	11.481.782/0001-44
ENDEREÇO	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 SETOR SAUDE	ISENTO

CEP	CIDADE	ESTADO
89.178-000	BRACO DO TROMBUDO	SC

BAIRRO	TELEFONE	FAX
CENTRO	(47)3547-0179	(47)3547-0481

DUPLICATAS DA OPERAÇÃO

PLANO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR
01	31/10/2026	480,00						

PRODUTOS DA OPERAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
001419	TERMÔMETRO LASER/INFRAVERMELHO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC	1,000	UN	65,00	65,00	0	0,00
001747	TERMÔMETRO ESPETO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R	1,000	UN	65,00	65,00	0	0,00
001417	LUXÍMETRO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC	1,000	UN	125,00	125,00	0	0,00
002363	FOTOMETRO MULTIPARAMETRO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERT. RBC	1,000	UN	225,00	225,00	0	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTALIZAÇÕES

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
VALOR DO FRETE	**BASE DE CALCULO ST**	**VALOR ST**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	**480,00**

TRANSPORTADORA

RAZÃO SOCIAL	PAGAMENTO	MODALIDADE
DPMED ASSIST. E COM. DE EQ. MED. HOSP. E ODON	(X) CIF ( ) FOB	

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

AUTORIZAÇÃO

DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148

Assinado digitalmente por DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148

ASSINATURA DO COMPRADOR

PEDIDO - ORÇAMENTO

PE001707

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EMISSÃO
DPMED ASSIST COM DE EQUIP MED HOSP E ODONTO	33.200.698/0001-48	19/10/2026
TELEFONE	**FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PREVISÃO DE ENTREGA**
47-3522-8874	47-3522-8874	26.008.026-8	**19/10/2026**

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FMS DE BRACO DO TROMBUDO	11.481.782/0001-44
ENDEREÇO	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 SETOR SAUDE	ISENTO

CEP	CIDADE	ESTADO
89.178-000	BRACO DO TROMBUDO	SC

BAIRRO	TELEFONE	FAX
CENTRO	(47)3547-0179	(47)3547-0481

DUPLICATAS DA OPERAÇÃO

PLANO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR
01	31/10/2026	480,00						

PRODUTOS DA OPERAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
001419	TERMÔMETRO LASER/INFRAVERMELHO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC	1,000	UN	65,00	65,00	0	0,00
001747	TERMÔMETRO ESPETO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R	1,000	UN	65,00	65,00	0	0,00
001417	LUXÍMETRO CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO RBC	1,000	UN	125,00	125,00	0	0,00
002363	FOTOMETRO MULTIPARAMETRO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERT. RBC	1,000	UN	225,00	225,00	0	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTALIZAÇÕES

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
VALOR DO FRETE	**BASE DE CALCULO ST**	**VALOR ST**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	**480,00**

TRANSPORTADORA

RAZÃO SOCIAL	PAGAMENTO	MODALIDADE
DPMED ASSIST. E COM. DE EQ. MED. HOSP. E ODON	(X) CIF () FOB	

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

AUTORIZAÇÃO

DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148

Assinado digitalmente por DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 14:54:05 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ASSINATURA DO COMPRADOR

D.. Adicionar à lista

1 página • PDF • 27 KB

09:18

Hoje

bom dia, tudo bemm?
Você consegue alterar a data do orçamente para hoje e assinar o documento, por gentileza? 11:05

Boa tarde 14:02

Tudo bem e você? 14:02

Sim 14:02

Só um instante 14:02

Segue 14:04



PE001707 - 19102026.pdf
1 página • PDF • 59 KB

14:04

Digite uma mensagem

Dados do contato



DPMED

Dpmed

Dpmed

Medicina e saúde

Aberta até às 18:00

Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
33.200.698/0001-48 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	01/04/2019

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DPMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL ROSSA	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-512	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DPMED.COM.BR	(47) 8818-5531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Emitido no dia **20/10/2026** às **11:42:08** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
33.200.698/0001-48 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	**01/04/2019**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL ROSSA	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-512	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DPMED.COM.BR	**(47) 8818-5531**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2026** às **11:42:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
33.200.698/0001-48 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	**01/04/2019**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL ROSSA	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-512	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DPMED.COM.BR	**(47) 8818-5531**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2026** às **11:42:08** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.200.698/0001-48

Razão social: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, H

Endereço: R RAFAEL ROSSA 25 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2026 a 10/11/2026

Certificação Número: 2026101205015514774303

Informação obtida em 20/10/2026 11:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
74489/2026
Emissão em 20/10/2026

Nome: 29638712 - DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CPF/CNPJ: 33.200.698/0001-48
Rua: RUA RAFAEL ROSSA N°: 25
Complemento:
CEP: 89.163-512 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de outubro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.200.698/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140484819305**
Data de emissão:	**10/10/2026 05:27:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/04/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2026 11:44:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/10/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 33.200.698/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:28 do dia 20/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2027.
Código de controle da certidão: **31CA.C5AF.26EF.7584**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.200.698/0001-48
Certidão nº: 88942621/2026
Expedição: 20/10/2026, às 11:49:30
Validade: 18/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.200.698/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7776475
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 33.200.698
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 11:52 de 20/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eliandra da Silva Rodrigues - CPF: ***.617.269-** gov.br Ouro

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 20/10/2026 às 11:53, que **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: **33.200.698/0001-48**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **19/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código SOSK20261020115305
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2026 11:52:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **33.200.698/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.200.698/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:53:45 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qIk5V4wb3xve26ERoTkU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 33.200.698/0001-48

Rua Rafael Rossa, nº 25, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP 89.163-512

VANDERLEI ELEOTERIO, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 20/12/1977, CPF nº 901.630.289-15, Carteira de Identidade nº 3210796 órgão expedidor SSP-SC residente e domiciliando na Rua Rafael Rossa, 290, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-512. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, registrada sob o NIRE 42206756679, com sede Estrada Boa Esperança, nº 1738, sala 02, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP89.163-506, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.200.698/0001-48, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO 01 – A sociedade atualiza o endereço e passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Rafael Rossa, nº 25, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP 89.163-512. Mediante alteração, a cláusula segunda passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sua sede na Rua Rafael Rossa, nº 25, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP 89.163-512.

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por resta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Rafael Rossa, nº 25, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP 89.163-512.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Assinado digitalmente via ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15
Data 18/08/2025 08:51:22.627 (UTC-0300)

ZapSign 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07259857986-KATE RUBIA GILZ NECKEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o seguinte objeto: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na área da saúde; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso hospitalar, médico, odontológico e laboratorial; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (hospitalares); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de outros artigos usados, (cadeiras de rodas , concentradores de oxigênio, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial de manuseio de equipamentos industriais e hospitalares no local do cliente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de engenharia; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (médico, hospitalar, odontológico, laboratorial); Peças e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Caixas térmicas, para uso diversos.

Assinado digitalmente via ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15
Data 18/08/2025 08:51:22.627 (UTC-0300)

ZapSign 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, a saber:

N.	SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
01	VANDERELEI ELEOTÉRIO	20.000	100%	R$ 20.000,00
TOTAL		**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

CLÁUSULA 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **VANDERLEI ELEOTERIO,** individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 11ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da

Assinado digitalmente via ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15
Data 18/08/2025 08:51:22.627 (UTC-0300)

ZapSign 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - A empresa se enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) conforme lei complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 16ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL.

Rio do Sul, 15 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15
Data 18/08/2025 08:51:22.627 (UTC-0300)

VANDERLEI ELEOTERIO

ZapSign 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Agosto 2025, 08:51:23

Status: Assinado
Documento: 2ª ALTERACAO CONTRATO SOCIAL.Pdf
Número: 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37
Data da criação: 18 Agosto 2025, 07:49:08
Criado por: societario@gncont.com.br
Hash do documento original (SHA256): 7eef80f5ec7b53aaccca197ce4298ba419af68e083234afbb5a272528db6eff6

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

VANDERLEI ELEOTERIO
Data e hora da assinatura: 18/08/2025 08:51:22
Token: ccfc7175-33d6-4386-ad4f-c759b4c4443d

Assinatura



VANDERLEI ELEOTERIO

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5547988185531
E-mail: contato@dpmed.com.br
CPF: 901.630.289-15

IP: 179.223.204.36
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 388c5a67-6e2e-4c7b-adbb-497865e9ec37. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256011699

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
PROTOCOLO	256011699 - 15/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206756679
CNPJ 33.200.698/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2025
SOB N: 20256011699

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256011699

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 18/08/2025 às 09:26:44

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/08/2025
Certifico o Registro em 18/08/2025 Data dos Efeitos 15/08/2025
Arquivamento 20256011699 Protocolo 256011699 de 15/08/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249243583682100
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.698/0001-48 representada pelo(a) Sr(a) Vanderlei Eleotério, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio do Sul, 22 de outubro de 2026

DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148

Assinado digitalmente por DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=48507170000140, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 14:14:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vanderlei Eleotério
Representante Legal

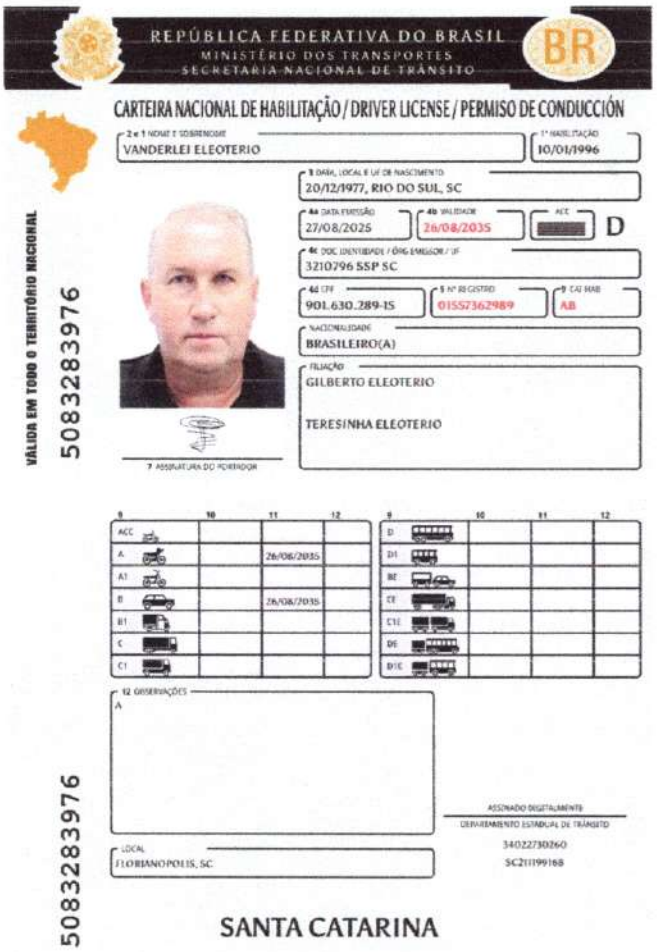

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VANDERLEI ELEOTERIO
1ª HABILITAÇÃO: 10/01/1996
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1977, RIO DO SUL, SC
4a DATA EMISSÃO: 27/08/2025
4b VALIDADE: 26/08/2035
ACC:
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3210796 SSP SC
4d CPF: 901.630.289-15
5 Nº REGISTRO: 01552362989
9 CAT. HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: GILBERTO ELEOTERIO
TERESINHA ELEOTERIO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5083283976

9	10	11	12
ACC			
A		26/08/2035	
A1			
B		26/08/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34022730260
SC211199168

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

5083283976

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA015573629<897<<<<<<<<<<<
7712201M3508264BRA<<<<<<<<<<<6
VANDERLEI<<ELEOTERIO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN